

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 17 /92, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.992.

AUTORES: - OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

"CUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GAR ÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Dica declarado de Cidadão Barra-Garcense o Exmº. Sr. Dr. PEDRO SAKAMOTO, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e seu mu nicípio.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixa rá o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do di - ploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Munici - pal de Barra do Garças-MT., 24 de novembro de 1.992.

WALDEMAR BARBOSA FILHO

EDVALDO FERREIRA MACIEL

- Presidente -

- 1º Secretário

CERTIDAO

CONTINICO e deu té que esta resolución

SON LAGENTADA uno lino proprio

CAL 057 2 prolicago ho hund

Cal Calmana hunycipal

SU / II NIPER SILOS

RUA MATO GROSSO, 47

EONE 444 3331

BADDA DO CADCAS

- MATO CROSS